

Medida Provisória nº 691, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00691 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 23/12/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 23/12/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 645 de 1994

Medida Provisória nº 740 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**03/01/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 1205, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2774 - SUPAR DO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.**23/12/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 328, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

TRAMITAÇÃO

COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

21/12/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1630 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 22 12 PAG 3462.

21/12/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1630 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

28/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

10/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

10/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: 01 DO DEP PAES LANDIM E 02 DO DEP PAULO BERNARDO.
DCN2 17 11 PAG 6911.

08/11/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 09 11 PAG 6610.
DCN 23 11 PAG 3332.

08/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 08 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 09 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 09 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 18 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

08/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - AMIR LANDO, CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PTB - JOSE EDUARDO; PT - EDUARDO SUPLY E DEP BLOCO -

TRAMITAÇÃO

MANOEL CASTRO; PMDB - NELSON PROENÇA; PPR - FETTER JUNIOR; PSDB - JOSE ANIBAL; PP - SERGIO NAYA; PDT - FERNANDO LOPES; PT - JOSE FORTUNATI. SUPLENTES: SEN PMDB - ANTONIO MARIZ, JOSE FOGAÇA; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - REGINALDO DUARTE; PTB - VALMIR CAMPELO E DEP BLOCO - WALDIR GUERRA; PMDB - OSWALDO STECCA; PPR - JOSE MARIA EYMAEL; PSDB - MORONI TORGAN; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - ELIO DALLA-VECCHIA; PT - CHICO VIGILANTE.

08/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00691 1994. (PUBLICADA NO DOFC 04 11 PAG 16576).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 691/1994

Data: 03/11/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00691 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.